



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

**1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 016/2022 para a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.23547/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 016/2022;

**O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** nos dias **19, 20 e 21 de dezembro de 2022** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

**O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.**

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira profissional frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- q. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- r. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- s. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- t. Registro no conselho de classe com Certidão de Regularidade.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Mirian Nascimento Santos	100
2º	Roberta Valentino Vicente	100
3º	Fabiola Silva Auer dos Santos	100
4º	Edilene Santos de Santana Cavaleiro	90
5º	Luciana Santa Clara e Silva Bassani	90
6º	Camila de Souza Cordeiro	90
7º	Gislene da Silva dos Santos Almeida	90
8º	Karuliny Costa Fernandes	90
9º	Ariana Silva Ferrari Quenute	90
10º	Ivanete dos Santos Souza Carvalho	90
11º	Natália Gomes Passamani	90
12º	Douglas Santos da Cruz	90
13º	Marcella Gomes Simões	90
14º	Ediléia Almeida Nascimento	88
15º	Danielle Santana Candido Souza	86



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria Municipal da Saúde**

16º	Ruan Cardozo Marchiori	86
17º	Rozeni Felipe Matos Silva	85
18º	Milena do Amor Divino Garcia	83
19º	Adriana dos Santos Bianchi Trevezane	82
20º	Adriana Nunes Machado	81
21º	Rosângela Alves Ferreira Vaz	80
22º	Cleonice Jossie Gabrielle Rodrigues	79
23º	Rosângela Silvares	76
24º	Elaine Serafim dos Santos	71
25º	Thaís Vieira Rosário	70
26º	Fernanda Maria dos Santos	70

Guarapari- ES 19 de dezembro de 2022

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde